



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

ATO DE ARQUIVAMENTO N.º 002/2026

“DETERMINA O ARQUIVAMENTO
DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS
RETIRADAS DE PAUTA”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o que segue:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente zelar pela regularidade do processo legislativo, pelo cumprimento dos prazos regimentais e pela organização dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO que foram incluídos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária realizada em 15 de maio de 2026 os seguintes documentos legislativos:

I - Parecer n.º 011/2026, da Comissão competente, pela rejeição da Emenda Modificativa n.º 001/2026 ao Projeto de Lei n.º 011/2025, de autoria do Vereador Eleonilson Nascimento Gomes;

II - Emenda Modificativa n.º 001/2026 ao Projeto de Lei n.º 011/2025, que altera o art. 1.º do Projeto de Lei n.º 011/2025, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - IPAM e dá outras providências;

III - Parecer n.º 13/2026, da Comissão competente, pela rejeição da Emenda Modificativa n.º 003/2026 ao Projeto de Lei n.º 011/2025, de autoria do Vereador Eleonilson Nascimento Gomes;

IV - Emenda Modificativa n.º 003/2026 ao Projeto de Lei n.º 011/2025, que altera o § 2.º do art. 15 do Projeto de Lei n.º 011 /2025, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - IPAM e dá outras providências;

CONSIDERANDO que durante a referida Sessão Ordinária, as matérias (emendas), foram retiradas de pauta a pedido do autor.

CONSIDERANDO que o PL n.º 011/2025 foi votado no dia 15/05/2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, incisos V e VI, do Regimento Interno, que prevê o controle, registro, protocolo e arquivamento dos processos legislativos da Câmara Municipal;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado o ARQUIVAMENTO das seguintes proposições legislativas:

I - Emenda Modificativa n° 001/2026 ao Projeto de Lei n° 011/2025;

II - Emenda Modificativa n° 003/2026 ao Projeto de Lei n° 011/2025.

Art. 2º - O arquivamento de que trata este Ato, decorre da retirada das matérias da pauta da Sessão Ordinária de 15 de maio de 2026, a pedido do autor.

Art. 3º - O presente arquivamento possui natureza administrativa, observadas administrativas, as disposições regimentais aplicáveis.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de junho de 2026.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

PODER LEGISLATIVO